

Coord.

Ana Leal de Faria · Nuno Gonçalo Monteiro

# CASTELO MELHOR E OS SEUS TEMPOS (1635-1720)



CH  
-UL

**CH**  
**-UL**

CENTRO DE  
**HISTÓRIA**  
UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

# *Castelo Melhor e os Seus Tempos (1635-1720)*

COORDENAÇÃO

Ana Leal de Faria

Nuno Gonçalo Monteiro



Lisboa

Centro de História da Universidade de Lisboa

2021

**Título**

*Castelo Melhor e os Seus Tempos (1635-1720)*

**Coordenação**

Ana Leal de Faria e Nuno Gonçalo Monteiro

**Revisão**

André Morgado

**Comissão Científica**

Francisco José Aranda Pérez (Universidade de Castilla-La Mancha); José Damião Rodrigues (Universidade de Lisboa); Luís Filipe Barreto (Universidade de Lisboa); Pedro Cardim (Universidade Nova de Lisboa)

**Capa**

3.º Conde de Castelo Melhor, com a idade de 27 anos. Coleção particular

**Edição**

Centro de História da Universidade de Lisboa

**Primeira edição**

2021

**Grafismo**

Bruno Fernandes

**Impressão:** Sersillito – Empresa Gráfica, Lda.

**ISBN:** 978-989-8068-31-6

**Depósito Legal:** 491022/21

**Tiragem:** 400 exemplares

Nesta edição, foi respeitada a opção ortográfica de cada autor.



This work is financed by national funds through FCT - Foundation for Science and Technology, I.P. in the scope of the projects UIDB/04311/2020 and UIDP/04311/2020. Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito dos projetos UIDB/04311/2020 e UIDP/04311/2020.

 This work is licensed under the Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International License. To view a copy of this license, visit <http://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/> or send a letter to Creative Commons, PO Box 1866, Mountain View, CA 94042, USA.



ÆTATIS SUÆ 27

# ÍNDICE

- 09    **NOTA PRÉVIA**  
Ana Leal de Faria e Nuno Gonçalo Monteiro
- 13    **INTRODUÇÃO**  
**O CONDE DE CASTELO MELHOR E OS SEUS TEMPOS:**  
**Um roteiro de interrogações**  
Ana Leal de Faria e Nuno Gonçalo Monteiro
- 29    **“PRUDENTE, VERDADEIRO E SECRETO”:**  
**Retratos do escrivão da puridade ao serviço da Coroa portuguesa**  
Susana Varela Flor
- 67    **“UM POUCO DE BOM MODO E DISSIMULAÇÃO”**  
**O Conde de Castelo Melhor e a diplomacia portuguesa**  
**(da experiência governativa ao exílio)**  
Ana Leal de Faria
- 103    **A GOVERNAÇÃO DO BRASIL NO TEMPO DE CASTELO MELHOR**  
Miguel Dantas da Cruz e Joana Fraga
- 133    **CASTELO MELHOR E A POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA**  
**NA VIRAGEM DO SÉCULO**  
Isabel Cluny
- 151    **CASTELO MELHOR NO CONSELHO DE ESTADO DE D. JOÃO V:**  
**Ofícios e política**  
Nuno Gonçalo Monteiro
- 181    **PATRIMÓNIO E RENDIMENTOS DA CASA DE CASTELO MELHOR, 1765**  
João Paulo Salvado
- 217    **REVIVALISMOS HERÁLDICOS NOVECENTISTAS:**  
**Os painéis de azulejos do Palácio da Rosa**  
Miguel Metelo de Seixas
- 259    **NOTAS BIOGRÁFICAS**
- 265    **ÍNDICE ONOMÁSTICO**

# **CASTELO MELHOR NO CONSELHO DE ESTADO DE D. JOÃO V:**

Ofícios e política

Nuno Gonçalo Monteiro

Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa

## **Introdução**

O Conde de Castelo Melhor teve duas vidas políticas no centro da monarquia portuguesa ao longo da sua prolongada e activa existência. Uma primeira, mais curta e mais intensa, nos tempos do seu valimento (1662-1667). E uma segunda no Conselho de Estado de D. João V (1708-1719). Passou, entretanto, por um longo e forçado exílio em diferentes paragens europeias, com destaque para Turim, Londres e Paris. É da última fase da vida pública do 3.º Conde de Castelo Melhor que este texto se ocupa, usando escritos seus para discutir o que era a esfera da política nessa altura. A fonte a que se recorre é o “Livro em que se trasladam vários votos do Exmo. Sr. Conde de Castelo Melhor, Luís de Vasconcelos e Sousa, sobre alguns papéis que se lhe mandaram da Secretaria de Estado”, que principia a 17 de Fevereiro de 1708 e termina em 19 de Julho de 1719. Ao todo são cerca de 77 consultas,<sup>1</sup> de extensão muito

---

1 Documentação na posse do Eng. Luís de Vasconcelos e Sousa a quem se agradece o acesso concedido.

variável, que se podem confrontar com algumas do 1.º Duque de Cadaval<sup>2</sup> referentes ao Brasil<sup>3</sup> e com as do Conde de Viana, de 1712 e 1713, bem como com as consultas e concursos do Conselho Ultramarino para o provimento dos lugares no ultramar.

Nos seus notáveis registos, publicados há alguns anos sob o título de memórias, afirmava o 1.º Conde de Povolide sobre o seu próprio irmão: “Nuno da Cunha” teria muito “valimento” junto do futuro D. João V, e, uma vez aclamado este, “o fez sua Majestade Inquisidor Geral e do despacho, e depois Cardeal, e intercedeu pelo Conde de Castelo Melhor, seu padrinho”. O mesmo autor contara antes que D. Pedro II “perdoava a todos, presente e ausentes, e assim logo depois da sua morte, foram ao Paço o Conde de Castelo Melhor e Luís Guedes de Miranda, senhor de Murça, que não tinham essa licença”.<sup>4</sup> Depois da aclamação,

o Conde de Castelo Melhor foi beijar a mão do Príncipe e rei Nosso senhor D. João o V, a quem disse que com aquela honra que sua Majestade lhe permitia não sentia já os trabalhos que em tantos anos padecera . . . sua Majestade o restituiria pouco dispôs ao exercício de Conselheiro de Estado, que tinha no tempo dél Rei D. Afonso o 6.º, e seu filho, o Conde da Calheta, teve ordem de exercer o ofício de Reposteiro Mor.<sup>5</sup>

De facto, sabemos que Castelo Melhor fora já consultado, ainda no reinado de D. Pedro II, designadamente, como já se destacou neste livro, no início da Guerra de Sucessão de Espanha, revelando-se, num notável parecer, contrário à aliança com a França.<sup>6</sup> Antes do mais, porém, importa ter em conta o papel dessas instâncias e dos respectivos ofícios na configuração institucional da monarquia restaurada.

---

2 Cf. Antunes 1997.

3 Rau et Silva 1954.

4 Ataíde 1990, 187.

5 Ataíde 1990, 191.

6 Cf. textos de Ana Leal de Faria e Isabel Cluny inseridos neste livro.



## 1. O sistema político no Portugal Restaurado

Destaquemos algumas dimensões essenciais do que podemos designar por sistema político português, tal como se reconfigurara desde a Restauração de 1640. Não obstante o seu papel secundário no xadrez europeu, o Portugal restaurado formava uma monarquia pluricontinental de amplas dimensões geográficas, constituída por um grande número de unidades políticas de menor dimensão. Tanto no reino como nas suas conquistas ultramarinas existiam câmaras (cerca de uma centena nas conquistas e oito centenas no reino) e alguns milhares de paróquias eclesiásticas. À Coroa competia propor todos os bispos e vigários diocesanos dos territórios ultramarinos, exercendo as competências do padroado eclesiástico do grão-mestrado da Ordem de Cristo. Também lhe competia prover, a partir do Desembargo do Paço, toda a magistratura letrada (ouvidores, corregedores, juízes de fora e desembargadores das Relações de Lisboa, Porto, Bahia e Goa), nomear todos os governadores de armas no reino e governadores-gerais e de capitânias principais nas conquistas.<sup>7</sup> A Coroa tinha, assim, um braço muito amplo. Mas na esfera local, tirando as praças militares, os agentes por ela nomeados tinham sempre de se relacionar com os actores locais, que pontificavam nas câmaras, nas milícias e ordenanças e noutros focos de poder menos formalizados. A política central, de que aqui nos ocupamos, coexistia com esferas políticas regionais (no império) e com os múltiplos cenários locais.

A base financeira do Portugal restaurado iria cada vez mais depender do Atlântico e do Brasil, como antes o fora da Índia, mas a capacidade para tributar as alfândegas e a reexportação de produtos coloniais pressupunha interlocutores locais e, de forma notória na viragem dos século XVII para o XVIII, quando as transferências de ouro se agregaram ao conjunto, da possibilidade de afastar outros navios que não os portugueses dos portos do Brasil. Chamou-se mais tarde a isso o exclusivo comercial. Mas foi difícil restabelecê-lo, como se verá.

---

7 Cf. Fragozo et Monteiro, 2017.

A Coroa mantinha uma constante comunicação política com todo o território da monarquia, em particular com os seus espaços coloniais. Por um lado, remetia as determinações para os governadores, ouvidores, câmaras e outros actores institucionais locais. Por outro, recebia respostas, mas também requerimentos e petições de vária natureza, incluindo os pedidos de remuneração de serviços (em honras, proventos e ofícios) feitos pelos vassallos de todos os continentes.

O centro político actuava, assim, sobre um imenso território que o solicitava com regularidade e frequência sobre múltiplas matérias. A Restauração de 1640 afirmou-se, entre outras dimensões, como um processo de revitalização das instituições tradicionais do reino, bem indiciado pela maior frequência com que então se reuniram as Cortes (que chegaram a incluir procuradores de Goa, Salvador da Bahia e S. Luís do Maranhão), mas sobretudo a prática de uma forma de governo mais apoiado nas consultas aos vários conselhos do centro da monarquia. Convém não esquecer que a Restauração se fizera também em nome desse regresso a um modelo contrário ao do ministério “castelhano” do Conde-Duque de Olivares (1621-1640), durante o qual as matérias do despacho se tinham concentrado num personagem, o “valido”. Pretendia-se, assim, devolver as competências aos vários conselhos/tribunais do reino, tendo-se ainda criado novos, como o Conselho de Guerra e o Conselho Ultramarino, e restabelecido a plena actuação de outros, como o Conselho de Estado. O modelo de governo adoptado nos primeiros anos da dinastia de Bragança correspondeu, assim, ao padrão do “governo dos conselhos”. Eram estes, e os respectivos conselheiros, que opinavam sobre as diversas matérias e eram eles quem o rei ouvia sobre todos os assuntos das suas competências (da sua jurisdição, como se dizia). O Conselho de Estado – quase exclusivamente constituído pelas grandes figuras aristocráticas e eclesiásticas da monarquia – era o pólo institucional onde se preparavam todas as decisões sobre matérias politicamente importantes, incluindo os processos e consultas relevantes que vinham de outros conselhos.<sup>8</sup> Este modelo de funcionamento,

---

8 Cf. Prestage 1949; Cardim 2002.

por um lado, tornava os processos de decisão muito morosos e, por outro, limitava naturalmente a capacidade de decisão do rei. Por isso, desde o reinado de D. João IV e em diversos outros contextos, os soberanos ou regentes socorreram-se de outras modalidades de consulta, ou até de juntas ou conselhos privados. Tais processos mais expeditos de decisão foram objecto recorrente de críticas, que aumentaram quando o rei teve um ministro favorito ou valido como sustentáculo do despacho régio, como aconteceu precisamente com D. Afonso VI e o 3.º Conde de Castelo Melhor, entre 1662 e 1667.

As configurações institucionais da monarquia portuguesa mantiveram-se, no essencial, muitos estáveis entre os anos subsequentes à Restauração e os meados da década de 1720, ou seja, durante quase um século. Os diversos conselhos e tribunais referidos, tendo no cume o Conselho de Estado, coexistiam com as figuras de um Secretário de Estado e de um Secretário das Mercês que não integravam tais órgãos e, no primeiro caso, apenas secretariavam as suas reuniões. Por isso, embora a actuação de facto destas figuras institucionais tivesse conhecido e fosse ainda conhecer grandes oscilações,<sup>9</sup> importa referir que à partida não eram ministros, mas, tal como as designações sugeriam, simples secretários. As três Secretarias de Estado só seriam criadas em 1736, e o poder efectivo dos respectivos detentores só se concretizaria na segunda metade de Setecentos.

Por alvará de 29 de Novembro de 1643, fora publicado um regimento no qual se declarava que, constatando-se que “os negócios do governo (desta Coroa), assim da paz, como da guerra, correm todos pela Secretaria de Estado”, “querendo dar ao despacho a fácil e breve expedição que convém ao serviço de Deus, e ao meu, e benefício dos Povos”, D. João IV estabeleceu uma clara demarcação entre as atribuições da Secretaria de Estado e a Secretaria das Mercês e Expediente, que então se criara. Basicamente, à primeira ficava reservado o despacho das questões de alta política, provimentos de vice-reis, de governadores de províncias, de governadores de armas, de generais da armada, de almirantes e de outros ofícios maiores ligados à guerra, presidência

---

9 Monteiro 2001; Costa 2008.

de tribunais e despachos em grandes mercês, ficando para a outra Secretaria as questões menores e as mercês de menor relevância. No entanto, sobre essas matérias da grande política, o Conselho de Estado devia antes ser ouvido. Como se dizia no Regimento de 31 de Março de 1645, do referido Conselho, “os Conselheiros de Estado, que o Direito chama a mesma cousa com os Reis, e verdadeiras partes do seu corpo”, tinham outras atribuições e outro recrutamento social, diverso dos Secretários. O percurso institucional do ofício de Secretário de Estado demoraria ainda mais de um século até adquirir a feição ministerial que a posteridade lhe conferiu.

As disputas políticas nos 60 anos posteriores à Restauração oscilaram sempre entre o reforço desse sistema de conselhos, ou, em alternativa, a opção por mecanismos de decisão mais expeditos, com a inerente concentração do expediente. Foi exactamente isso que ocorreu no tempo do valimento de Castelo Melhor. O secretário de Estado, Dr. António de Sousa de Macedo, coadjuvava a actuação do valido,<sup>10</sup> cujas atribuições foram formalmente plasmadas no regulamento de 12 de Março de 1663 do escrivão da puridade, no qual se dizia, entre outras disposições, que “as consultas de todos os Tribunais e Conselhos virão às suas mãos” e que “os votos que derem por escrito os Conselheiros de Estado para os postos e lugares do Reino e suas Conquistas, ou para qualquer outra mercê, que eu haja de fazer, se não-de remeter à sua mão, para os trazer a despacho à minha presença”.<sup>11</sup> Era essa a base para as acusações dirigidas a Castelo Melhor:

o Conde que no principio de Seu governo era para o povo ídolo, esquecido de que com as mesmas artes de subir se havia de conservar, veio a ser para todos o maior escândalo: de nenhuma consulta fazia caso, despachando tudo por cima, sendo ele o datário dos postos, comendas, ofícios e tenças, e a sua vontade era toda a razão para dar e tirar despachos.<sup>12</sup>

---

10 Cf. Costa 2008, 170.

11 Sousa 2001.

12 Paixão 1938-1939, 23.

## 2. As consultas do 3.º Conde de Castelo Melhor (1708-1719)

Depois da partida de Castelo Melhor e do afastamento de D. Afonso VI, durante a regência e reinado de D. Pedro (1668-1706), o Conselho de Estado assumiu um papel político quase sempre relevante, podendo dizer-se que esteve no centro das decisões do novo monarca. De resto, entre 1668 e 1704 terão existido poucas novas nomeações. Nesta última data, o conselho estaria reduzido a cinco membros, ocupando sempre o 1.º Duque de Cadaval um papel de relevo, como acontecia desde o afastamento do Conde, seu notório adversário.<sup>13</sup> Depois da entrada efectiva de Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha, em 1704, o Conselho sofreria assinalável renovação, com a nomeação de dúzia e meia de novos conselheiros.

As matérias que subiam à consulta no Conselho de Estado coincidiam com aquilo que as fontes da época permitem identificar com clareza numa esfera que propriamente podemos identificar com a da “grande política”. Retomando o que se escreveu há algum tempo,<sup>14</sup> pode resumir-se a “grande política” nos seguintes tópicos: os alinhamentos políticos externos (incluindo a guerra) e a política ultramarina, no fundo as dimensões mais programáticas da decisão política; a nomeação de pessoas para os cargos e ofícios superiores e remuneração dos respectivos serviços (mercês); a decisão final sobre contendas judiciais especialmente relevantes; a política tributária, quando se tratava de introduzir inovações; e, por fim, um conjunto muito variável de questões, impostas por cada conjuntura. A todas estas dimensões dever-se-ia acrescentar mais uma: a forma e o quadro institucional de onde advinham os despachos régios. Fora das áreas referidas, não havia lugar para “políticas” sistemáticas e continuadas. A política era uma esfera limitada, mas que correspondia aos restritos recursos, à dimensão e às competências da administração central. O grosso do expediente era constituído sempre por pareceres sobre a nomeação de pessoas para os mais diversos ofícios superiores e por despachos sobre remuneração de serviços.

---

13 Cf. Gama 2011, 102.

14 Cf. Almeida 1995; Monteiro 2001, 961-987.

Depois de anos em que se buscou evitar as intervenções bélicas, Portugal acabou por se envolver na Guerra da Sucessão de Espanha em 1704. Embora atingindo o solo do reino (Castelo Branco e outras praças foram ocupadas por Filipe de Bourbon), não fez perigar militarmente a monarquia, que nela interveio por decisão própria. Já antes se destacou a intervenção de Castelo Melhor no contexto que precedeu a explosão do conflito.<sup>15</sup>

Castelo Melhor reingressaria no Conselho de Estado apenas em 1708, ou seja, em plena guerra, com 73 anos de idade. Note-se que não se preservaram, embora por regimento devessem existir, as actas do referido Conselho, presume-se que pelas destruições provocadas pelo terremoto de 1755.<sup>16</sup> Desta forma, as consultas de Castelo Melhor constituem o conjunto mais amplo disponível. Das que foram ditadas pelo 1.º Duque de Cadaval, só estão disponíveis ao público aquelas que se reportaram ao Brasil, de resto não coincidentes com as de Castelo Melhor. E do Conde de Viana só chegaram ao nosso conhecimento cerca de dois anos de consultas, para 1712 e 1713.

Entretanto, o cruzamento das várias fontes referidas suscita algumas perplexidades. A par de consultas sobre temas coincidentes (como as que se reportam a algumas matérias de política externa ou aos provimentos de governo do Rio de Janeiro), verificam-se muitas discrepâncias, ou seja, muitas matérias para as quais Cadaval é consultado e Castelo Melhor não, e muitos concursos para ofícios em que se passa exactamente o inverso. Aliás, uma fonte de época, naturalmente suspeita, constituída pelo conhecido relatório do informante ao serviço de França, Viganego, fornece-nos algumas sugestões a reter. Em Dezembro de 1713, escrevia: “O duque de Cadaval e o conde de Castelo Melhor são as melhores cabeças do Conselho, mas velhos, o último é cego”.<sup>17</sup> Já antes afirmara, em Setembro, que Castelo Melhor era “amado e estimado” e “adversário do Duque de Cadaval”.<sup>18</sup> Mas acrescentava: “os Conselheiros de Estado não se reúnem senão quando são convocados . . . o conselho privado é apenas composto pelo Rei, pelo Cardeal (D. Nuno da

15 Cf. os textos de Ana Leal de Faria e Isabel Cluny incluídos neste livro

16 Cf. Conde de Tovar 1961.

17 Viganego 1994, 158.

18 Viganego 1994, 158.

Cunha), pelo Duque de Cadaval pai e pelo Secretário de Estado (Diogo de Mendonça Corte Real); trata-se de negócios ordinários e não se reúne senão à noite”.<sup>19</sup> A mesma fonte sugere, em Janeiro de 1714, que o dito conselho só se reunia de tarde, o que não “agradava” muito, e ainda, que “quando se trata de matérias respeitantes a concessão de graças, o secretário de Estado das Mercês, Bartolomeu de Sousa Mexia, é chamado, e em Matérias de Justiça, António de Basto” (Chanceler-mor, entre outras coisas).<sup>20</sup> Mas em meados de 1714, logo depois do nascimento do (então) Infante D. José, a 6 de Junho, “houve uma junta de ministros de estado, que durou desde as nove da noite até à meia-noite na presença de Suas Majestades, em que estavam o Cardeal da Cunha, e o Duque de Cadaval velho, e o Conde de Castelo Melhor, e o Marquês de Alegrete e o Conde de Assumar”.<sup>21</sup> Em resumo, as fontes narrativas dos primórdios do reinado de D. João V sugerem claramente que o rei despachava por norma com um círculo restrito, e que o Conselho de Estado se reunia poucas vezes, sendo muitas vezes substituído por juntas de composição variada ou por consultas a alguns dos seus membros.

E aqui entramos num aspecto que a documentação acolhida permite claramente apreender. As opiniões votadas em Conselho intitulavam-se *assentos*. De acordo com a definição de Bluteau, “assento Real, ou em Cortes, o que foi resolvido & assentado no Tribunais do Rei ou da República”. Ora, aquilo que de facto temos, na maior parte dos casos, não são assentos, mas sim *consultas*. Ou seja, as opiniões (*votos*, como consta do título do manuscrito) de um conselheiro ou de um conselho, mas ainda sem o despacho real. Quer isto dizer que o Conselho, que deveria reunir-se em dados dias da semana, não o fazia, sendo nesses anos em regra consultados nominalmente vários conselheiros, conforme, de resto, as citadas crónicas da época sugerem. Esta é uma primeira e relevante indicação que se pode retirar das fontes utilizadas. Contra a formalidade institucional que se atribui ao Conselho de Estado, o que prevaleceria era uma prática casuística, na qual o Secretário de Estado ia

---

19 Viganego 1994, 109.

20 Viganego 1994, 150.

21 Ataíde 1990, 248.

levando as consultas a alguns dos cerca de 16 membros que então compunham este órgão.

Entretanto, a fonte permite um primeiro retrato de conjunto sobre as 77 consultas que dela constam e se distribuem entre 1708-1719. A primeira dimensão que se destaca é que o provimento de ofícios é, de forma notória, a matéria mais recorrente, cobrindo três quartos do total. Um lugar relevante tinham também as consultas sobre pedidos de remuneração de serviços exclusivamente de fidalgos e personagens destacados, como, de resto, o antes citado Regimento da Secretaria de Estado e das Mercês, de 1643, claramente sugere. Trata-se das “grandes mercês”, como antes se referiu, que passavam pelo Secretário de Estado, enquanto as demais, incluindo o provimento de ofícios intermédios, seriam despachadas pelo Secretário das Mercês.

Por fim, em plena Guerra da Sucessão, são apenas dez as consultas sobre política externa e matérias conexas. Pode parecer pouco, mas como se verá a relevância de algumas delas não deixa de se destacar.

### Quadro n.º 1

Temas das Consultas do Conde de Castelo Melhor, 1708-1719

Temas	N.º	
Governador de Armas do Algarve	1	1 %
Governadores das conquistas	26	34 %
Embaixadores e diplomatas	5	6 %
Lugares eclesiásticos	16	21 %
Ofícios não-uninominais e de administração	8	10 %
Remuneração de serviços e casas aristocráticas	11	14 %
Pareceres sobre política externa	10	13 %
Total	77	



### 3. Os provimentos de ofícios

De acordo com um notável manuscrito datável da década de 1650, apresenta-se uma lista dos “Postos grandes que Vossa Majestade provê em Portugal, Algarve, Ilhas e África que tudo se reputa por Reino graduando os conforme a estimação que se fez e faz de cada hum”. Por ordem hierárquica decrescente, estes eram: Vice-rei da Índia, Vedores da Fazenda, Presidente do Desembargo do Paço, Presidente do Conselho Ultramarino (acrescentando-se que “tem ainda a estimação deste posto pela que tem e pela que teve quando era Conselho da Índia”), Regedor da Casa da Suplicação, Presidente da Mesa da Consciência e Ordens, Governador da Câmara de Lisboa, Provedores dos Armazéns, da Casa da Índia, das Alfândegas, Contador-mor e Guarda-mor, mas acrescentava-se que “os mais postos daqui para baixo se reputam por pequenos e nesta conta entram hoje os de letrados, posto que o de Chanceler-mor nos tempos antigos em que não andou em Letrados era de grandíssima reputação”. E ainda “ficam fora os oficiais da Casa se for necessário apontá-los-ei conforme ao predicamento de cada um, mas será em papel à parte”. De resto, acrescentava-se depois que os postos “fora do Reino depois da Índia” tinham à frente os governos-gerais do Estado do Brasil e do Reino de Angola; o governo do Rio de Janeiro só vinha em sexto lugar, depois de Cabo Verde, S. Tomé e Maranhão, mas notava-se que “pela bondade da terra e utilidades que dá” deveria vir logo depois de Angola. Por fim, listavam-se ainda “Lugares Eclesiásticos”: Grão-prior do Crato, Inquisidor-geral, Capelão-mor, etc., depois os prelados, onde se coloca em primeiro lugar o Arcebispado de Braga “pela dignidade de Primaz”, mas destacando-se que era o terceiro em estimação... Existia, pois, uma clara diferença entre “postos grandes” e “pequenos” e também uma ideia de que os postos grandes não eram para letrados. Esses postos incluíam (com uma hierarquia mutável) os governos das conquistas (com o único vice-reinado em primeiro lugar), os governos de armas das províncias do reino (que permanecerão com tal estatuto mesmo depois da guerra), as presidências dos tribunais centrais (com as

vedorias da Fazenda, que perderão esse estatuto), os ofícios da Casa Real e os “Lugares Eclesiásticos”.<sup>22</sup>

Em grande medida, as consultas de Castelo Melhor sobre provimento de ofícios coincidem com os “postos grandes” da lista referida. Assinalam-se, porém, duas notórias discrepâncias que podem certamente ser explicadas. Por um lado, aparece um único governador de Armas, no caso do Algarve, o que talvez se explique pelo facto de o seu provimento poder incluir uma mais notória intervenção da estrutura de comando do exército. Por outro, os ofícios de conselhos que aparecem não incluem as presidências dos tribunais e conselhos superiores da monarquia, apenas o Chanceler-mor do reino. Certamente que o facto de terem sido poucas as nomeações, neste período, ajuda a explicar, ao menos em parte, esta constatação.

Entretanto, se o provimento dos ofícios é largamente maioritário, importa referir que os governos das conquistas constituem, por si só, um terço do total. O que sobe ainda mais se incluirmos os bispados das colónias. Pouco menos de metade dos ofícios principais localizava-se fora do reino. É essa a matéria sobre a qual conseguimos cruzar mais informação. De algum modo, traduz a imensa relevância das conquistas para a monarquia dos Bragança, pois parte significativa das consultas sobre política externa também com elas se cruzava.

#### 4. Os governos das conquistas

Em geral, todos os papéis são trazidos ao Conde pela mão do Secretário de Estado, na maior parte dos casos, para escolher de entre candidatos a um mesmo ofício. No entanto, uma parte do provimento dos ofícios do ultramar era antecedida de “concursos” promovidos pelo Conselho Ultramarino, que recebia as propostas e fazia um primeiro escalonamento dos pretendentes.<sup>23</sup>

---

<sup>22</sup> Apud Monteiro 2012.

<sup>23</sup> Monteiro et Cunha 2005; 211-214; antes cf. Bardwell 1974. Sobre os concursos mais gerais para postos militares na América, cf. Cruz 2015.

Depois, as propostas iam a votos, e os diversos conselheiros ditavam em consulta a sua própria hierarquia dos candidatos, justificando as escolhas. Finalmente, o processo, pela mão do secretário de Estado, era levado de novo ao rei, que decidia e fazia averbar o escolhido no livro de registos do Conselho Ultramarino, independentemente do escalonamento anterior. No caso, podemos avaliar todas as vicissitudes do processo.

### Quadro n.º 2

Consultas para os Governos das Conquistas e Domínios

Governos das Conquistas	Consultas
Governo da Índia	3
Governo do Brasil / Bahia	3
Governo de Angola	2
Governo de Pernambuco	3
Governo do Rio de Janeiro	5
Governo de Minas e São Paulo	2
Governo da ilha da Madeira	3
Governo do Maranhão	1
Governo da Praça de Mazagão	1
Governo de S. Tomé	1
Governo de Cabo Verde	1
<b>Total</b>	<b>26</b>

As discrepâncias nos circuitos do papel são as primeiras que se devem realçar, pois não serão de modo algum acidentais e revelam muito acerca do estatuto dos territórios e das instituições. As candidaturas para a ilha da Madeira e para a praça de Mazagão, no Norte de África, não tinham passado antes pelo Conselho Ultramarino, pois não eram espaços sob sua jurisdição (não existia, nesta altura, um governo-geral nos Açores). Também os concursos para

o governo-geral do Brasil e o vice-reinado da Índia não passavam pelo sistema de concursos deste Conselho, por se considerar que a sua relevância os fazia transcender a esfera do tribunal. Em compensação, embora sujeitas a concurso pelo Conselho Ultramarino, não subiram à confirmação pelos conselheiros de Estado referidos as capitânicas secundárias, mas de nomeação régia, do Rio Grande (de São Pedro), Sergipe, Pará, Ceará, Paraíba, Espírito Santo e Nova Colónia (do Sacramento), bem como as capitânicas donatárias, entretanto confirmadas pelo conselho, de Itanhaém e Itamaracá, todas dos Estados do Brasil e do Maranhão. E, ainda, a capitania de Cacheu, em África.<sup>24</sup>

Neste caso, é que se pode conhecer de forma particularmente sugestiva é até que ponto as 26 consultas do conselheiro Castelo Melhor divergiam das escolhas finais. Ora, quanto às consultas que vieram do Conselho Ultramarino, constata-se que em seis casos os seus votos coincidiram com os escolhidos, em sete divergiram e em três concordaram apenas parcialmente. Quanto às “ordenações” (de candidatos) que não vinham do Conselho (Brasil, Índia, Madeira e Mazagão), verifica-se que apenas em dois casos as propostas de Castelo Melhor coincidiram com os escolhidos, divergindo em quatro casos, e não cabendo exactamente nessa distinção em outros tantos. Em resumo, em menos de um terço dos casos os votos de Castelo Melhor corresponderam exactamente aos elegidos. Sinal de que não dominava as decisões régias. As consultas de que dispomos do Conde de Viana<sup>25</sup> e do Duque de Cadaval são demasiado escassas para que possamos ajuizar se pesaram mais ou não nas decisões finais.

Entretanto, não deixa de ser perfeitamente possível equacionar critérios fundamentais nas escolhas do Conde. Como sempre nestas matérias, avaliava-se, de um lado, a folha de serviços dos candidatos e, do outro, a “qualidade”, quer dizer, o estatuto de nascimento. A propósito do Governo de Angola, em 26 de Setembro de 1708, Castelo Melhor dirá que “não falo da pessoa de Sebastião da Veiga Cabral porque ainda que os seus anos de serviço são muitos, este é um dos governos do Reino para o qual Vossa Magestade manda fidalgos

24 AHU, Arquivo Histórico Ultramarino, Consultas Mistas, Códices n.ºs 18 a 28.

25 BNP, Coleção Pombalina, n.º 230.

da primeira qualidade dele”.<sup>26</sup> Veiga Cabral, que depois apontará para outros governos, não pertencia claramente ao grupo...

O caso da ilha da Madeira, onde a casa de Castelo Melhor tinha a sua maior fonte de receita (a capitania-donatária do Funchal),<sup>27</sup> é dos que deixa ver mais claramente as suas concepções sobre as matérias, de resto, em boa medida prevaletentes nos critérios de escolha, embora as suas opiniões nunca tenham sido acatadas na escolha final para este governo em particular. A 8 de Junho de 1708, tendo escolhido outros em primeiro lugar, diz a propósito do irmão primogénito do diplomata D. Luís da Cunha: “não falo de Dom Pedro Alvares da Cunha, Trinchante de Vossa Majestade, [o] que por sua qualidade e procedimentos devia fazer, porque me não vieram os seus papéis”.<sup>28</sup> Acabou por ser este o escolhido. Anos mais tarde, a 12 de Dezembro de 1714, dirá:

senhor o governo da Ilha da Madeira é um dos mais vizinhos a esta corte da barra de fora. Tem aquela ilha muitos moradores fidalgos da Casa de Vossa Magestade e muitos homens nobres. Isto me obriga a dizer á Majestade que parece necessário que o sujeito que os haja de governar seja fidalgo da maior qualidade e quando o não for seja por idade e pelos serviços e por postos ocupados no Real Serviço de Vossa Majestade o que supra em alguma medida a falta de um esclarecido nascimento, porque isto concilia o respeito dos povos.

Propunha então em primeiro lugar Aires Saldanha de Albuquerque (pai do futuro 1.º Conde da Ega) “fidalgo dos principais deste Reino, que serviu a Vossa Majestade com bom procedimento e capacidade para governar povos”.<sup>29</sup> Anos depois, a 11 de Novembro de 1717, colocará em primeiro lugar D. Diogo de Menezes e Távora (da casa dos futuros Condes de Caparica), destacando que tinha servido o rei durante 17 anos “em que mostrou seu zelo e valor, sendo ferido e prisioneiro, fidalgo da principal nobreza deste Reino”.<sup>30</sup>

A propósito do vice-reinado da Índia, referiu em 9 de Dezembro de 1710 o seu próprio sobrinho, Pedro de Vasconcelos e Sousa, “sou parente mui

26 *Livro...*, fl. 9 v.

27 Cf. capítulo seguinte, de João Paulo Salvado.

28 *Livro...*, fl. 5.

29 *Livro...*, fl.93 v.-94.

30 *Livro...*, fl. 117.

chegado . . . não posso votar nele”,<sup>31</sup> embora lhe tcesse os maiores elogios. Pedro de Vasconcelos acabou por ser feito, no ano seguinte, Governador-geral do Brasil, escolha sobre a qual Castelo Melhor não foi consultado. Em compensação, voltou a ser consultado para o governo vice-reinal da Índia em 28 de Janeiro e em 29 de Dezembro de 1716. Na primeira data, sugeriu a continuação de Vasco Fernandes César de Meneses (futuro 1.º Conde de Sabugosa), mas, caso não fosse para continuar, propunha o muito jovem “Dom Luís de Meneses, Conde da Ericeira . . . sujeito que entendo satisfará as obrigações do seu sangue, o brado de manter e acrescentar o lustre que por ele granjearam os seus antepassados”.<sup>32</sup> No fim do ano, voltará a indicar o mesmo “que julgo ter capacidade para tudo o que sua Majestade for servido encarregar-lhe”.<sup>33</sup> Desta feita, o seu voto obteve provimento, e D. Luís foi, pela primeira vez, feito vice-rei da Índia. Teria uma segunda nomeação, mais de duas décadas depois, sendo feito então Marquês do Louriçal.

Muitos outros detalhes se poderiam retirar das consultas do velho Conde. Por duas vezes falou elogiosamente de seu filho, Bernardo de Vasconcelos e Sousa, mas realçando sempre que o parentesco o impedia de nele votar.<sup>34</sup> Tal como o Conde de Viana e o Duque de Cadaval, aceitou a escolha de D. Brás da Silveira para o governo de S. Paulo e Minas em 1712, mas fez exigências que tornavam o seu voto condicional. Para 1715, elegerá Duarte Sodré Pereira, que fora o mais votado para Minas, mas, tal como se deduz do registo do Conselho Ultramarino, D. Pedro Miguel de Almeida Portugal, que viria a ser o 3.º Conde de Assumar e depois 1.º Marquês de Alorna, passou por cima de todos sem ter entrado no concurso inicial.

Para além dos candidatos virem ordenados do Conselho Ultramarino ou apenas com os seus requerimentos avulsos trazidos pela mão do Secretário de Estado, parece certo que só alguns conselheiros de Estado deram os seus votos, que não se efectivaram em reunião geral do Conselho. E as escolhas finais não tinham de obedecer aos votos, como se viu. Era assim que funcionava o

31 *Livro...*, fl. 26.

32 *Livro...*, fl. 110v-111.

33 *Livro...*, fl. 115v.

34 Referido a propósito dos governos do Brasil e do Rio de Janeiro, *Livro...*, fl. 10v. e 20.

Conselho de Estado, nestes anos que antecederam a sua suspensão efectiva na década de 1720. Os votos de Castelo Melhor inscreviam-se numa tendência geral que vinha de trás e que se prolongaria por mais de um século: a crescente aristocratização dos critérios de escolha dos governadores das conquistas. Em termos sociais, serviram a muitas casas da primeira nobreza da corte para alcançarem a titulação ou para se acrescentarem na mesma.

## 5. Os outros ofícios

Os votos dos conselheiros de Estado não se restringiam aos governos militares e coloniais, mas a todos os principais ofícios civis e eclesiásticos da monarquia. Castelo Melhor foi consultado, assim, para o provimento de quatro lugares com carácter e associados à diplomacia de representação e para um lugar de enviado.<sup>35</sup> As suas indicações nunca foram seguidas na íntegra. Em relação à escolha de um embaixador extraordinário a Roma, em Setembro de 1708, destacará que “considerando o estado do Reino em Cabedais na Nobreza dele e sendo esta a função de maior Luzimento” e as muitas causas a necessitar de “emenda” naquela “Corte”, achava que o rei se deveria servir de um prelado de “capacidade conhecida”, pelo que propôs o Bispo de Leiria (D. Álvaro de Abranches e Noronha, filho dos 1.<sup>os</sup> Condes de Valadares). Seria, porém, o 1.<sup>o</sup> Marquês de Fontes (Abrantes) o escolhido.<sup>36</sup> Em Outubro de 1709, indicou para enviado à corte de Londres (na ausência de D. Luís da Cunha), em primeiro lugar, Fernão Correia de Lacerda e, em segundo, José da Cunha Brochado, que foi o escolhido e aí permaneceu vários anos.<sup>37</sup> Em 1713, indicou para a França, por ordem, os Condes de Sarzedas, do Rio Grande e da Ericeira, “cada um deles tem a capacidade conhecida para satisfazer a obrigação do seu sangue”; sendo escolhido afinal o Conde da Ribeira Grande.<sup>38</sup> Em Outubro de 1715, proporia para embaixador na Alemanha (quer dizer, na

---

35 Cf. Cardim et al. 2005; Faria 2008.

36 *Livro...*, fl. 7.

37 *Livro...*, fl. 19 v.

38 *Livro...*, fl. 87 v.

Corte de Viena dos Habsburgos) os Condes de Assumar (pai de D. Pedro de Almeida Portugal), de Tarouca e de Vilar Maior, sendo escolhido o segundo.<sup>39</sup> Por fim, ainda no mesmo mês e ano, indicou para a embaixada em “Castela” os Condes da Ericeira, D. Francisco de Menezes, de Sarzedas e de Monsanto, mas quem foi nomeado foi o seu próprio sobrinho, Pedro de Vasconcelos e Sousa.<sup>40</sup>

### Quadro n.º 3 Lugares Diplomáticos

Embaixador a Roma
Enviatura a Inglaterra
Embaixador em França
Embaixador na Corte de Alemanha
Embaixada de Castela

No que se reporta aos officios eclesiásticos, designadamente às principais dioceses, monopolizadas pelos filhos segundos da primeira nobreza,<sup>41</sup> Castelo Melhor não foi consultado para o provimento das duas principais dioceses, a de Lisboa Ocidental (em processo de elevação a patriarcal) e o Arcebispado de Braga, mas participou na escolha dos prelados de grande parte das restantes e do Prior-mor da Ordem de Avis. A Coroa portuguesa propunha ao Papa as suas escolhas, que depois as confirmava, o que não aconteceu em vários momentos, como em 1716, aquando da divisão da arquidiocese de Lisboa, pela pretensão da Patriarcal.

39 *Livro...*, fl. 104 v.

40 *Livro...*, fl. 106 v.

41 Cf. Paiva 2006; Olival et Monteiro 2003, 1213-1239.



### Quadro n.º 4

#### Lugares Eclesiásticos

Arcebispo de Évora
Arcebispo de Lisboa Oriental
Bispo da Guarda
Bispo de Angra
Bispo de Elvas
Bispo de Goa
Bispo de Lamego
Bispo de Portalegre
Bispo do Algarve
Bispo do Porto
Bispo para o reino de Angola
Prior-mor de Avis

Embora algumas das suas segundas escolhas fossem acatadas (caso da eleição régia de D. Francisco de Faro, em 1713, para arcebispo de Elvas: “é um fidalgo da principais Famílias deste Reino”<sup>42</sup>), nenhuma das suas primeiras propostas foi aceite. Sugeriu várias vezes em primeiro lugar Luís Vieira da Silva (vigário diocesano em Portalegre, nunca feito bispo), o bispo de Leira já antes citado (D. Álvaro, que indicou para Évora, em 1716, à frente do seu próprio irmão, D. António de Vasconcelos e Sousa, bispo de Coimbra<sup>43</sup>), ou o Inquisidor Pedro Harse. Certo e seguro é que nunca sugeriu o nome de D. Tomás de Almeida, que entre 1704 e 1716 foi sucessivamente Secretário das Mercês, Secretário de Estado, Bispo de Lamego, Bispo do Porto e, por fim, Patriarca de Lisboa. Sinal de que era limitada a sua influência nos novos tempos, pois, de acordo com as fontes narrativas da época, D. Tomás substituiria D. Nuno da Cunha, não apenas na Capela Real, mas também no valimento junto do rei D. João V.

42 *Livro...*, fl. 87 v

43 *Livro...*, fl. 108 v.

**Quadro n.º 5**  
Lugares Uninominais e de Magistrados

Conservador da Junta do Comércio
Dois lugares no Conselho Ultramarino
Chanceler-mor
Petição para ser chanceler-mor em remuneração
Lugares no Desembargo do Paço
Lugares no Conselho da Fazenda
Lugares vagos na Mesa da Consciência e Ordens

As consultas incluem ainda o provimento de lugares de letrados, matéria relativamente à qual o Conde parece guiar-se sobretudo pelas folhas de serviços apresentadas pelos candidatos. Como antes se sugeriu, na dinastia de Bragança, que Castelo Melhor ajudara a consolidar, o mundo dos letrados (entenda-se: juristas e canonistas, com formação universitária, quase sempre em Coimbra) cruzava-se muito pouco com o dos fidalgos da primeira nobreza. Alguns destacados filhos segundos com formação universitária (como D. Luís da Cunha ou D. Tomás de Almeida) passaram pela magistratura civil da monarquia. Mas foi sol de pouca dura, pois outros destinos os esperaram. Os mais relevantes de entre os ofícios principais da monarquia foram sendo cada vez mais reservados para a primeira nobreza, como se acaba de confirmar pelas consultas. Outro era o universo dos ditos “letrados”. Como já foi destacado, até o Conselho Ultramarino deixou de ser composto de membros de “capa e espada” para passar a ser constituído apenas por letrados, eventualmente presididos por um fidalgo da primeira nobreza.<sup>44</sup>

---

44 Cf. Caetano 1969; Myrup 2006; Cruz 2015.

**Quadro n.º 6**  
 Remuneração de Serviços e Casas Aristocráticas

Petição da Marquesa de Unhão
Requerimento de Felix José Machado
V. Barbacena pretende ser Conde
Requerimento do Marquês de Cascais
Serviços do Conde de Vilaverde
Petição da Marquesa Camareira-mor (de Unhão)
Serviços do Conde de Assumar
Serviços de Pedro Mascarenhas que pretende ser Conde
Serviços de D. Rodrigo de Lencastre
Serviços do Conde do Rio Pardo
Serviços do Conde de Aveiras

As consultas sobre pedidos de remuneração de serviços por fidalgos da primeira nobreza eram um assunto de enorme relevância pela sua conexão com todos os ofícios antes citados (governadores, bispos, embaixadores). Castelo Melhor aprovou, em 1708, a única pretensão feminina constante das consultas: da Marquesa de Unhão (elevada de Condessa por ser Camareira-mor), que, pelos seus serviços no Paço, como aia do Príncipe e dos Infantes, pretendia a elevação de seu filho a Marquês do título. E voltou a apoiá-la quando, em 1712, insistiu no pedido. Mas em nenhum dos casos a pretensão foi deferida.<sup>45</sup> Também avaliou positivamente as pretensões de mercês do Marquês de Cascais para casar seu filho D. Fernando, em 1710, num contexto difícil, pois D. João V acabara de ter um filho bastardo de uma das filhas do requerente. E ainda apoiou as pretensões manifestadas, em 1717, por Pedro de Mascarenhas para ser feito Conde, o que se efectivou em 1720 com a sua elevação a Conde de Sandomil. Mas, de uma maneira geral, as suas orientações

45 *Livro...*, fl.3 e 38.

foram restritivas. Ao requerimento de Afonso Furtado de Mendonça pedindo para ser elevado de Visconde a Conde de Barbacena, respondeu, em 1709, que merecia “acrescentamentos”, mas não o que pedia, pois para tal deveria agregar mais serviços. De facto, só mais de um século depois (1816), apesar dos muitos pedidos, esta pretensão da casa seria atendida.<sup>46</sup> Sobre a solicitação apresentada, no mesmo ano, por Félix José Machado para ser feito Conde de Amares, em função da concessão antes feita pelos Habsburgos aos seus ascendentes (titulados Marqueses de Montebelo), acompanhada por uma carta dos soberanos espanhóis, sugere que a mesma fosse vista por uma junta de juristas e que o próprio fizesse mais serviços... De facto, foi este pouco depois nomeado Governador de Pernambuco (1711-1715), mas com menos sorte que seu pai, que exercera o mesmo ofício (1690-1693), pois esteve no centro da chamada Guerra dos Mascates, que opôs as elites agrárias de Olinda ao Recife mercantil.<sup>47</sup> Em 1711, manifestou muitas reservas em relação a algumas das muitas pretensões do Conde de Vila Verde, entre outras coisas, a uma comenda de 600 réis, dois ofícios, dois hábitos para seus criados, e o direito de apresentar os ofícios de escrivães dos órfãos e da câmara nas terras de sua jurisdição.<sup>48</sup> De facto, Vila Verde já fora vice-rei da Índia e seria nomeado pouco depois vice-rei do Brasil e elevado a 1.º Marquês de Angeja. Apoiou as pretensões do Conde de Assumar, em 1712, mas não a sua elevação ao título de Marquês.<sup>49</sup> Achou em 1716 que os serviços de D. Rodrigo de Lencastre serviam para uma comenda e uma alcaidaria-mor, mas não para receber o título de Conde.<sup>50</sup> Aceitou parte dos pedidos do Conde de Aveiras, em 1718, mas quanto ao título de marquês, sugeriu, como no outro caso, que deveria esperar “quando Va. Maj. for servida criar títulos de graduação”.<sup>51</sup> Impossível deixar de pensar que Castelo Melhor pensava que as graduações de condes a marqueses deveriam ser feitas num mesmo contexto, de forma a englobar a sua própria casa.

---

46 *Livro...*, fl. 18 v.

47 Cf. Curvelo 2019, a mais recente abordagem do personagem e seu pai, com utilização de ampla documentação produzida para e pelos mesmos.

48 *Livro...*, fl. 28.

49 *Livro...*, fl. 64 v.

50 *Livro...*, fl. 111v.

51 *Livro...*, fl. 120.v.

De uma maneira geral, pode sugerir-se que Castelo Melhor seguiu nestas matérias uma posição restritiva, ou seja, pouco favorável às grandes remunerações por vezes solicitadas.

## 6. A política externa e a reserva do mercado do Brasil

Nada existe nestas consultas acerca da disputa encabeçada pelo 3.º Conde de Castelo Melhor, por ser o mais velho de todos, sobre as precedências entre os Condes e os cónegos da Patriarcal, que teve lugar nestes anos.<sup>52</sup> Em compensação, as consultas incluem ainda pareceres diplomáticos, entre 1711 e 1713, directamente associáveis ao andamento da Guerra da Sucessão de Espanha, ligadas a perguntas de D. Luís da Cunha e do Conde de Assumar (pai) e às negociações de paz. A 13 de Julho de 1713, houve mesmo um voto do Conselho de Estado que teve por base um parecer do Conde. Os pareceres sobre estas matérias, de resto, merecem o tratamento separado. Mas é notório que se apartava das opiniões do Duque de Cadaval, mais alinhadas com França.

Entretanto, uma das questões mais evidentes, que se destaca destas consultas, são os esforços da Coroa e dos conselheiros para reservar o mercado do Brasil e impedir que, uma vez chegada a paz, a pretexto de socorro ou abastecimento, os navios franceses, ingleses e até holandeses aportassem aos portos do Brasil e fizessem “comércio proibido”, ou seja, contrabando. Ao contrário do que por vezes se pensa, o monopólio português do comércio do Brasil, que constituiria uma base das finanças da monarquia e da actividade dos negociantes grossistas portugueses no século posterior, ainda suscitava muitas dúvidas, em parte por causa das “facilidade concedidas aos ingleses pelos tratados de 1654 e 1661” (parecer do Conselho Ultramarino),<sup>53</sup> mas também aos holandeses, nesses tempos da Guerra da Restauração. De resto, a imensa preocupação com o “exclusivo comercial” conduziu à aprovação do Alvará de 8 de Fevereiro de 1711, que proibia taxativamente e com severas penas para os

---

52 Ataíde 1990, 283 et seq.

53 Consulta do Conselho Ultramarino de 24 de Julho de 1715 (Rau et Silva 1954, 152).

infractores que os navios estrangeiros aportassem aos portos das “conquistas ultramarinas”, a não ser integrados nas frotas portuguesas.<sup>54</sup> A julgar pelas fontes disponíveis, o assunto convoca todas as atenções nos anos posteriores à publicação do referido diploma. O Brasil do ouro era, naturalmente, o foco principal. Luís XIV, por exemplo, tentara em Janeiro de 1714, tão próximo ainda da investida dos corsários franceses no Rio de Janeiro em 1710-1711,<sup>55</sup> estabelecer uma representação consular na Bahia,<sup>56</sup> mas as tentativas ulteriores não tiveram êxito.<sup>57</sup> As pressões diplomáticas, entretanto, vieram também de outras partes, em particular da Grã-Bretanha.

As posições intransigentes de Castelo Melhor nesta matéria foram expressas em voto de 24 de Fevereiro de 1715, defendendo a todo o custo o exclusivo. O motivo foi a representação e as pretensões do “enviado de Inglaterra”, que alegava que um navio francês tinha traficando em Pernambuco, onde acostara a pretexto de carecer de provisões. Dizia Castelo Melhor:

o remédio disto ao meu parecer está totalmente nas mãos dos governadores daquelas conquistas . . . e assim o primeiro remédio que na minha opinião se deve aplicar é aos governadores provendo V. Majestade sujeitos que entre outras virtudes necessárias para governar povos tenham principalmente limpeza de mãos, porque este é o escolho em que faz naufrágio a lei de V. Majestade [1711] e o bem dos povos . . . com o traslado da Lei me parece que V. Majestade deve mandar escrever aos governadores que lhe[s] encarrega a observância daquela Lei como uma das coisas mais necessárias àquele Estado [do Brasil] . . . e que tendo V.a Majestade noticia de se ter faltado à sua real ordem entrará o governador na sua desgraça para o mandar com o maior rigor.

Ao enviado de Inglaterra sugere que se lhe “deve dizer que V. Majestade manda estranhar ao governador o que tem obrado contra a Lei”, que deve ser observada pelos navios “de todas as nações”.<sup>58</sup> O governador era Félix José Machado, o mesmo que pedira o título de Conde de Amares.

Nessa matéria, era claramente do futuro que se falava. Seria essa uma das tónicas mais persistentes e menos conjunturais das consultas estudadas.

54 Cf. Novais 1986, 82.

55 Cf. por todos, Bicalho 2003

56 Rau et Silva 1954, 122.

57 Labourdette 1988, 155-158.

58 *Livro*... fl. 95.

## 7. Notas finais

Regressado de um longo exílio fora do reino e no reino, mas ausente da corte, o 3.º Conde de Castelo Melhor integrou-se nos círculos de decisão da corte de D. João V ao reingressar formalmente no Conselho de Estado, mas nunca esteve no centro dos despachos régios. É provável que apesar do seu indiscutível prestígio, muitos nunca deixassem de o ver como um proscrito regressado. De uma maneira geral, inscreveu-se nos parâmetros da cultura política da época em matéria de provimento dos ofícios, destacando quase sempre a qualidade de nascimento como atributo da escolha para os ofícios principais. Como se realça neste e em outros textos, é na política externa que melhor se poderá reconhecer a sua marca, diversa, por exemplo, da do seu eterno rival, o 1.º Duque de Cadaval. Essa era, afinal, a dimensão mais estratégica da grande política antes de meados do século XVIII. O caso citado do parecer sobre navios estrangeiros nos portos do Brasil ilustra, numa matéria com grande relevância estratégica, como cruzava a defesa do exclusivo comercial nas conquistas, uma matéria das relações diplomáticas com as outras potências, com os critérios de escolha dos governadores. A “limpeza de mãos” também era, assim, um dos requisitos destacados nas escolhas para esses ofícios. A política “interna” e a política “externa” cruzavam-se em boa medida, e ambas tinham como um dos seus temas fundamentais a preservação e o bom governo dos domínios e conquistas.

Castelo Melhor ascendera ao centro de decisão da monarquia nas circunstâncias excepcionais da Guerra da Aclamação. Em larga medida, em resultado da sua notória capacidade para responder com rapidez e eficácia a uma situação extraordinária. Quase quatro décadas volvidas, quando regressou à grande política, a dinastia e as suas formas de deliberação já se encontravam consolidadas. O último ciclo político do Conde foi, desta forma, muito diverso do primeiro.

## BIBLIOGRAFIA

### Fontes impressas

**AHU – Arquivo Histórico Ultramarino**  
**Consultas Mistas**  
Códices 18-28.

**BNP – Biblioteca Nacional de Portugal**  
Colecção Pombalina, n.º 230.

### Colecção Particular

*Livro em que se trasladam vários votos do Excmo. Sr. Conde de Castelo Melhor, Luís de Vasconcelos e Sousa, sobre alguns papéis que se lhe mandaram da Secretaria de Estado (1708-1719).*

### Fontes impressas

Atáide, Tristão da Cunha [1.º Conde de Povolide]. 1990. *Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V. Memórias Históricas*, introd. António Vasconcelos de Saldanha et Carmen M. Radulet. Lisboa: Chaves Ferreira.

Paixão, Frei Alexandre da. 1938-1939. *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, ed. Damião Peres. Vol. I. Porto: Companhia Editora do Minho.

Rau, Virgínia, et Maria Fernanda Gomes da Silva, ed. 1954. *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil*. Vol. II. Coimbra: Universidade de Coimbra.

Viganego, Pietro Francesco. 1994. *Ao Serviço da França na Corte de D. João V*, introd., trad. e notas de Fernando de Morais do Rosário. Lisboa: Biblioteca Nacional.

### Estudos

Almeida, Luís Ferrand de. 1995. “O Absolutismo de D. João V.” In *Páginas Dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal, 183-207*. Coimbra: Faculdade de Letras.

Antunes, Ana Maria Pessoa de Oliveira. 1997. “D. Nuno Álvares Pereira de Melo, 1.º Duque de Cadaval (1638-1727).” Dissertação de mestrado. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.

Bardwell, Ross Little. 1974. “The Governors of Portugal’s South Atlantic Empire in the Seventeenth Century: Social Background, Qualifications, Selection and Reward.” Tese de doutoramento, mimeo. Universidade da Califórnia, Santa Barbara.



- Bicalho, Maria Fernanda. 2003. *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no Século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Caetano, Marcelo. 1969. *O Conselho Ultramarino. Esboço da Sua História*. Rio de Janeiro: Sá Cavalcanti.
- Cardim, Pedro, David Felismino, et Nuno Gonçalo Monteiro. 2005. “A Diplomacia Portuguesa no Antigo Regime. Perfil Sociológico e Trajectória.” In *Óptima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, org. Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim, et Mafalda Soares da Cunha, 282-322. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Cardim, Pedro. 2002. “A Casa Real e os Órgãos Centrais de Governo no Portugal da Segunda Metade de Seiscentos.” *Tempo* 13:13-57.
- Conde de Tovar. 1961. “O Arquivo do Conselho de Estado.” *Anais da Academia Portuguesa de História*, 2.<sup>a</sup> série, 2:51-67.
- Costa, André da Silva. 2008. “Os Secretários e o Estado do Rei: Luta de Corte e Poder Político Sécs. XVI-XVII.” Dissertação de mestrado. Faculdade de Ciências Sociais e Humana, Universidade Nova de Lisboa.
- Cruz, Miguel Dantas da. 2015. *Um Império de Conflitos. O Conselho Ultramarino e a Defesa do Brasil Colonial*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Curvelo, Arthur C. 2019. “Governar Pernambuco e as “Capitanias Anexas”: O Perfil de Recrutamento, a Comunicação Política e as Jurisdições dos Governadores da Capitania de Pernambuco (c.1654-c.1756).” Tese de doutoramento. Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa. URL: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/42262>
- Faria, Ana Leal de. 2008. *Arquitectos da Paz. A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*. Lisboa: Tribuna da História.
- Fragoso, João, et Nuno Gonçalo Monteiro, dir. 2017. *Um Reino e as Suas Repúblicas no Atlântico*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Gama, Maria Luísa Marques da. 2011. “O Conselho de Estado no Portugal Restaurado – Teorização, Orgânica e Exercício do Poder Político na Corte Brigantina (1640-1706).” Dissertação de mestrado. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.
- Labourdette, Jean-François. 1988. *La nation française à Lisbonne de 1669 à 1790. Entre Colbertisme et libéralisme*. Paris: F. C. Gulbenkian.
- Monteiro, Nuno Gonçalo, et Mafalda Soares da Cunha. 2005. “Governadores e Capitães-mores do Império Atlântico Português nos Séculos XVII e XVIII.” *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, coord. Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim, et Mafalda Soares da Cunha, 191-252. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais.
- Monteiro, Nuno Gonçalo. 2001. “Identificação da Política Setecentista. Notas sobre Portugal no Início do Período Joanino.” *Análise Social* 35 (157):961-987.
- . 2012. “O Provitamento dos Ofícios Principais da Monarquia durante a Dinastia de Bragança (1640-1820).” In *Cargos e Ofícios nas Monarquias Ibéricas: Provitamento, Controlo e Venalidade (Séculos XVII-XVIII)*, org. Roberta Stumpf et Nandini Chaturvedula, 39-49. Lisboa: CHAM.
- Myrup, Erik Lars. 2006. *To Rule from Afar: The Overseas Council and the Making of the Brazilian West, 1642-1807*. New Haven: Yale University.

- Novais, Fernando A. 1986. *Portugal e o Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 4.<sup>a</sup> ed. São Paulo: HUCITEC.
- Olival, Fernanda, et Nuno Gonçalo Monteiro. 2003. “Mobilidade Social nas Carreiras Eclesiásticas em Portugal (1500-1820).” *Análise Social* 37 (165):1213-1239.
- Paiva, José Pedro. 2006. *Os Bispos de Portugal e do Império 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. Doi:10.14195/978-989-26-1304-8.
- Prestage, Edgar. 1949. “The Mode of Government in Portugal During the Restauration Period 1640-68.” In *Mélanges d’Études Portugaises Offerts a M. Georges Le Gentil*, 263-270. Lisboa: Instituto para a Alta Cultura.
- Sousa, Francisco Vasconcelos e. 2001. *O Ministro de D. Afonso VI. Luís de Vasconcelos e Souza, 3.º Conde de Castelo Melhor*. Porto: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.



## NOTAS BIOGRÁFICAS

### **ANA LEAL DE FARIA (CH/FLUL)**

Professora jubilada da Faculdade de Letras e investigadora integrada do Centro de História da Universidade de Lisboa. Doutorou-se e fez as suas provas de agregação em História Moderna na Universidade de Lisboa, onde lecionou durante três décadas. A sua principal área de trabalho é a história da diplomacia e das relações externas portuguesas. Investigou também a Inquisição. Tem mais de uma centena de estudos publicados e recebeu os prémios Aristides de Sousa Mendes (2004) e Calouste Gulbenkian de História Moderna e Contemporânea de Portugal (2009). É académica de número da Academia Portuguesa da História, que representa no Conselho Nacional de Educação.

### **ISABEL CLUNY (CHAM/UNL)**

Doutorada em História e Teoria da Ideias Políticas pela Universidade Nova de Lisboa, é professora na Escola Secundária de Camões e comissária das exposições do Museu do Douro: “O Barão de Forrester, Razão e Sentimento (1831-1861)”, “Uma História do Douro” e “D. Antónia, Uma Vida Singular”. Publicou *D. Luís da Cunha e a Ideia de Diplomacia em Portugal* (Livros Horizonte, 1999); *O Conde de Tarouca e a Diplomacia na época Moderna* (Livros Horizonte, 2007; Prémio História Calouste Gulbenkian: Academia Portuguesa da História, 2008) e *Ernesto Rudolfo Hintze Ribeiro, Uma Biografia Política* (Assembleia da República, 2018).

### **JOANA FRAGA (ICS/UL)**

Doutorada em História pela Universitat de Barcelona (2013), é investigadora de pós-doutoramento no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. As suas principais linhas de investigação incidem na representação dos vice-reis e governadores-gerais no Império Português entre 1640 e 1750 e nas revoltas de 1640-1647 na monarquia hispânica.

### **JOÃO PAULO SALVADO (CIDEHUS/UÉ)**

Investigador contratado da Universidade de Évora e membro integrado do CIDEHUS, doutorado em História pela FCSH/UNL. Tem contribuído para o estudo de diversos temas de história económica e social de Portugal e do Império Português no período moderno. A sua investigação mais recente centra-se na elite mercantil de Lisboa na primeira metade do século XVIII.

**MIGUEL DANTAS DA CRUZ (ICS/UL)**

Investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e professor convidado na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Doutorado em História Moderna (2013), tem trabalhado sobre o Atlântico português e as suas instituições e sobre a chegada do liberalismo a Portugal. É um membro activo da comunidade académica, coordenando seminários e organizando vários congressos e conferências.

**MIGUEL METELO DE SEIXAS (IEM – UNL/ FCSH)**

Doutorado em História (2010), é investigador integrado (2011) do Instituto de Estudos Medievais / NOVA-FCSH, onde coordena o grupo de investigação Imagens, Textos e Representações (2019). Preside ao Instituto Português de Heráldica e dirige a revista *Armas e Troféus* (2010). Coordena o projecto “In the Service of the Crown. The use of heraldry in royal political communication in Late Medieval Portugal” (IEM e Universität Münster, 2016). O seu livro mais recente é *Quinas e Castelos, Sinais de Portugal* (FFMS, 2019).

**NUNO GONÇALO MONTEIRO (ICS/UL)**

Investigador coordenador no Instituto de Ciências Sociais e professor catedrático convidado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e professor na mesma universidade. Doutorado e agregado em História, foi professor convidado em universidades espanholas, brasileiras, francesas e portuguesas. Realizou mais de duas centenas de conferências e comunicações em dezena e meia de países e coordenou vários projectos científicos internacionais. A sua bibliografia inclui mais de duas centenas de títulos publicados em várias línguas sobre temas de história social, institucional e política moderna e sobre o primeiro liberalismo. Entre as publicações no prelo, encontra-se a co-edição (com P. Cardim) de *Political Thought in Portugal and its Empire, c. 1500–1800* (Cambridge U.P.).

**SUSANA VARELA FLOR (IHA/FCSH-UNL)**

Doutorada em História, especialidade Arte, Património e Restauro pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 2010, com uma tese subordinada ao tema “A Iconografia de D. Catarina de Bragança”. É investigadora contratada do Instituto de História da Arte pela FCSH/NOVA ao abrigo da Norma Transitória (DL 57/2016/ /CP1453/CT0032).

# ÍNDICE ONOMÁSTICO

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

## A

Abreu, Cristóvão Soares de – 31  
 Academia dos Generosos – 31, 36, 37, 42, 46  
 Academia dos Singulares – 49  
 Afonso VI (D.) – 13, 15, 16, 19, 23-25, 30, 32, 33, 35, 36, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 68, 71, 73, 75, 76, 79, 81, 84, 104, 109, 110, 118, 134-136, 155, 157, 182, 188, 195, 227  
 África – 161, 163, 164  
 Africano, António de Freitas – 43  
 Albuquerque, Aires Saldanha de – 165  
 Albuquerque, André de – 34  
 Albuquerque, Filipe de Moura – 120  
 Albuquerque, João Soares de – 125  
 Albuquerque, Matias de (*ver Alegrete, Conde de*)  
 Alegrete, Conde de – 34, 113  
 Alegrete, 1.º Marquês de [Manuel Teles da Silva, 2.º Conde de Vilar Maior] – 92, 159, 168  
 Alemanha – 77, 167, 168  
 Alençon, *Mademoiselle d'* – 75  
 Alentejo – 108, 189, 194  
 Alexandre VII, Papa – 76  
 Algarve – 108, 160-162, 169, 194  
 Almada – 189, 211  
 Almeida, D. João de – 32  
 Almeida, D. Tomás de – 169-170  
 Almeida, Feliciano de – 18, 30, 34, 39, 40, 41, 55, 56  
 Almeida, frei Cristóvão de – 31  
 Almeida, Pascoal de – 39  
 Almendra – 185, 195, 199, 202, 209  
 Alorna, 1.º Marquês de [Pedro Miguel de Almeida Portugal, 3.º Conde de Assumar] – 166  
 Alverca – 190, 211  
 Amaral, Dr. Pedro de Almeida do – 73  
 Amarante, 1.º Conde de [Francisco da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira] – 224, 228, 247  
 Ameixial, – 37, 42, 77.  
 América [portuguesa] – 85, 111, 119, 122, 123  
 Andrade, António Galvão de – 48  
 Andrade, Ferreira de – 221  
 André de Cristo, Frei – 37  
 Angeja, 1.º Marquês de, [Pedro António de Mene-  
 ses Noronha de Albuquerque, 2.º Conde de Vila Verde] – 123, 124, 172  
 Angola -161, 163, 164, 169  
 Angra – 169, 209  
 António das Chagas, frei – 46

António dos Arcanjos, frei – 49  
 Antunes, Domingos – 106, 110, 115  
 Araújo, Francisco Ferreira de – 40  
 Arlington, *Lord* – 51, 95  
 Arruda dos Vinhos – 193  
 Ásia – 108, 109, 124  
 Assumar, 2.º Conde de [D. João de Almeida Portugal] – 159, 168, 171, 172, 173  
 Assumar, 3.º Conde (*ver Alorna, 1.º Marquês de*)  
 Ataíde, D. Jerónimo de (*ver Atouguia, 6.º Conde de*)  
 Ataíde, D. Jorge de (*ver Castro Daire, 3.º Conde de*)  
 Atouguia, 6.º Conde de – 33,  
 Auberville, Jean de Sève d' – 90  
 Aumalle, *Mademoiselle d'* – 79  
 Aveiras, 3.º Conde de [João da Silva Telo de Mene-  
 ses] – 171, 172  
 Avis, prior-mor de – 169  
 Azambuja – 40, 193  
 Azambuja, Senhores de – 40  
 Azevedo, José Moreira de – 120

## B

Bagni, Prisco – 52  
 Bagnolo, Conde de – 113  
 Bahia ou Baía – 107, 111, 113, 122, 153, 154, 163, 174  
 Barbacena, 3.º Visconde de [Afonso Furtado de Men-  
 donça] – 171, 172  
 Barlaeus, Gaspar – 73  
 Barreto, Francisco – 111, 113-115, 118  
 Basto, António de – 159  
 Batistini, Leopoldo – 231  
 Baviera – 139  
 Beira – 184, 185, 193-195, 199, 202, 209-211  
 Belém – 188  
 Belver – 185  
 Bennett, *Sir Henry (ver Arlington, lord)*  
 Bluteau, Rafael – 159  
 Borja, Luís de Rojas y – 113  
 Bouillon, *Mademoiselle de* – 79  
 Bourbon, Louis II de – 37  
 Braga – 40, 161, 168, 185, 210  
 Bragança – 35, 48, 82  
 Bragança, casa dos duques de – 35, 48, 82, 228, 233  
 Bragança, dinastia de – 74, 104, 106, 116, 154, 162, 170  
 Bragança, 8.º Duque de (D. João IV) – 70, 77  
 Brandão, Raul – 223



Brasil – 19, 74, 77, 103, 105-124, 127, 143, 144, 152, 153, 158, 161, 163-167, 172-175, 187, 189, 194, 224, 226, 231, 253

Brito, António Guedes de – 120

Brochado, José da Cunha – 167

Bucelas – 190, 193, 194

Burnay, Eduardo – 39

**C**

Cabo Verde – 161

Cabral, Sebastião da Veiga – 164

Cabral, Pedro Álvares (figura 9) – 223, 224, 226, 227, 230, 231, 244

Cacheu – 164

Cadaval, 1.º Duque de – 23, 25, 46, 86, 92, 104, 140, 152, 157-159, 164, 166, 173, 175

Cajés, Eugénio – 35

Calheta, Condes da – 44, 188, 226, 227

Calheta, 6.º Conde da, 2.º Marquês de Castelo Melhor, Afonso de Vasconcelos e Sousa – 196, 197, 207

Calheta, D. Maria de Vasconcelos, 3.ª Condessa da – 37, 186, 189

Calheta, 5.º Conde da [Afonso de Vasconcelos e Sousa] – 152, 196, 205, 206, 207

Calheta, 1.º Conde da – 44

Calheta, 4.º Conde da [João Gonçalves da Câmara] – 187, 189

Câmara, D. José Maria Gonçalves Zarco da (*ver Ribeira Grande, 7.º Conde da*)

Câmara, D. Mariana de Lencastre Vasconcelos da (*ver Castelo Melhor, 2.ª Condessa de*)

Câmara, D. Vicente de Paula Gonçalves Zarco da (*ver Ribeira Grande, 10.º Conde*)

Câmara, João Gonçalves da (*ver 4.º Conde da Calheta*) – 187

Câmara, Martim Gonçalves da – 44

Camões, Luís de – 230

Cananor – 74, 77, 80

Cardim, Pedro – 9

Carlos II de Espanha – 80, 140, 141

Carlos II de Inglaterra – 35, 40, 51, 52, 84, 85, 91, 121, 134, 145

Carlota Joaquina, D. – 196

Cartagena das Índias – 186

Carvalho, Fernando Martins de – 39

Carvalho, Sebastião José de (*ver Melo, Sebastião José de Carvalho e*)

Cascais, 3.º Marquês de – 126, 171

Castela – 42, 76, 79, 80, 82, 86, 87, 137, 138, 142, 143-145, 167, 168

Castelo Melhor, 2.ª Condessa de – 18, 42, 44, 224, 227, 246

Castelo Melhor, 2.º Conde de – 18, 32, 34, 36, 44

Castelo Melhor, 3.ª Condessa de – 32, 96

Castelo Melhor, 3.º Conde de – 10, 13-16, 18-21, 23, 24, 30-32, 34, 35, 37, 39-46, 49, 50, 52-54, 56, 57, 68, 70, 71, 74, 79, 80, 82-86, 88, 89, 91-93, 96, 103, 110, 119

Castelo Melhor, 4.º Conde e 1.º Marquês de – 21, 190, 196, 199, 206

Castelo Melhor, 5.º Marquês de – 38

Castelo Melhor, 6.ª Marquesa de – 22

Castelo Melhor, 7.ª Marquesa de – 39

Castelo Rodrigo – 77

Castilho, Júlio de – 223

Castro Daire, 3.º Conde de – 32, 188

Catarina de Bragança, D. – 35, 41, 50, 52, 72, 74, 76, 77, 79, 81, 85, 92, 93, 120, 136, 189

Ceará – 164

Chagas, Manuel Pinheiro – 15

Chelsea – 52

Cinatti, Giuseppe – 218, 232

Cluny, Isabel – 20

Cochim – 74, 77, 80

Coimbra – 30, 169, 170, 189, 210, 211

Correia, Guiomar Maria – 46

Correia, Lourenço de Brito – 120

Coutinho, Francisco de Sousa – 75

Craesbeeck, Pedro – 37

Cruz, Miguel Dantas da – 19

Cunha, D. Luís da – 165, 167, 170, 173

Cunha, D. António Alvares da – 36

Cunha, D. Nuno da [Cardeal] – 146, 152, 158, 169

Cunha, D. Pedro Alvares da – 165

Cunha, Domingos da – 35

Cunha, João Nunes da (*ver S. Vicente, 1.º Conde de*)

Cunha, Tristão da (*ver Povóide, 1.º Conde de*)

**D**

D'Estreés, Abade – 91, 141

Dantas, Vinícius – 43

Desgranges, Louis – 72

Desertas, ilhas – 186

Dinamarca – 137, 138, 140

Dinis, D. [rei] – 220

Dutra, Francis – 111

**E**

Ega, 1.º Conde da – 165

Egmont, Justus van – 37

Elias, Norbert – 93

Elliott, John – 105

Elvas – 169, 169

- Entre Douro e Minho – 32, 35  
 Ericeira, 2.º Conde da [Fernando de Meneses] – 86  
 Ericeira, 3.º Conde da [Luís de Meneses] – 14, 15, 45, 48, 81, 83, 103, 138,  
 Ericeira, 4.º Conde da [Francisco Xavier de Meneses] – 168  
 Ericeira, 5.º Conde da, 1.º Marquês do Lourçal [Luís Carlos de Meneses] – 166, 167  
 Esgueira – 189,  
 Espanha – 14, 16, 20, 25, 37, 40, 41, 49, 68, 70-72, 76, 78, 80-82, 84, 90, 135, 139-141, 143, 145, 152, 157, 158, 173, 184, 194  
 Espírito Santo – 164  
 Estremadura – 185, 188, 193, 194, 199, 209-211.  
 Evelyn, John – 51, 54, 136  
 Évora – 75, 169, 169, 196
- F**  
 Fanshaw ou Fanshawe, *Sir* Richard – 31, 68, 73, 77, 78  
 Faria, Ana Leal de – 18  
 Faria, Vicência de – 40  
 Faro – 196  
 Faro, D. Francisco de (*ver Odemira, Conde de*)  
 Fernandes, P.º Manuel – 46, 86, 90  
 Fernando III [o *Santo*, rei de Castela] – 231  
 Ferreira, Luís – 222  
 Figueiró dos Vinhos – 199, 211  
 Figueiró, 1.ª Condessa de [D. Ana de Vasconcelos] – 187  
 Filipe I de Portugal, Filipe II de Espanha – 184, 185  
 Filipe II de Portugal, Filipe III de Espanha – 185  
 Filipe III de Portugal, Filipe IV de Espanha – 35, 69, 70, 72, 77, 82, 105, 107  
 Filipe V, rei de Espanha – 141, 145, 158  
 Flandres – 82, 106, 137  
 Flor, Susana Varela – 18  
 Florença – 18, 40  
 Fonseca, José da – 92  
 Fontes, 3.º Marquês de [Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses, 1.º Marquês de Abrantes em 1718] – 167  
 Foz, 1.º Marquês da [Tristão Guedes Correia de Queirós, 2.º Conde da Foz] – 218  
 Fraga, Joana – 19  
 França – 19, 24, 31, 69, 71-74, 76, 79-81, 83, 86, 88, 133, 134, 137-145, 152, 158, 167, 168, 173  
 França, José-Augusto – 217, 222  
 Francisco do Santíssimo Sacramento, Frei – 31, 44  
 Fabri, Francisco Xavier – 217  
 Freire, Brito – 112-116  
 Freire, P.º João – 43  
 Fronteira, 1.º Marquês de [João de Mascarenhas, 2.º Conde da Torre] – 86, 92  
 Fronteira, 1.ºs marqueses de – 40  
 Fumaroli, Marc – 93  
 Funchal – 91, 165, 187, 190, 191, 194, 195, 199, 202-204, 208, 209  
 Furtado, Jerónimo de Mendonça – 110, 116, 124, 127
- G**  
 Galveias, casa dos condes das – 85  
 Gama, Vasco da – 230  
 Gennari, Benedetto – 52, 53, 54  
 Goa – 108, 119, 153, 154, 169  
 Gouveia, Pe Gaspar – 73  
 Gouveia, Velasco – 17  
 Grã-Bretanha – 77, 80, 82, 122, 174  
 Grainville, Sir John – 89  
 Grilo, João Mário – 9  
 Guarda – 169, 185, 189, 209, 210  
 Guilherme de Orange – 138  
 Guilherme III – 139, 140  
 Guise, Duque de – 79
- H**  
 Habsburgo, dinastia de – 106, 111, 167, 172  
 Haia – 73, 80, 141  
 Harse Pedro – 169  
 Henriques, Rodrigo de Miranda – 47  
 Holanda – 69, 80-82, 90, 122, 140, 144, 145  
 Holstein, Francisco de Sousa e – 38, 57, 85
- I**  
 Índia – 80, 108, 112, 119, 120, 122-124, 153, 161, 163-166, 172, 194  
 Inês, D. [viúva do 4.º Conde da Calheta] – 189  
 Inglaterra – 19, 35, 40, 41, 50, 51, 71, 73-76, 78, 80, 81, 84, 85, 91, 92, 105, 120, 137, 139-142, 144, 145, 168, 174  
 Irlanda – 137, 138  
 Isabel, D. [infanta] – 91, 142  
 Itália – 25, 31, 137, 138, 141  
 Itamaracá – 126, 127, 164  
 Itanhaém – 164
- J**  
 Jaime II de Inglaterra – 54, 137, 138, 145  
 Jaime III, Stuart – 141  
 João das Leis, Doutor – 220  
 João I, D. – 218  
 João IV, D. – 16, 33, 35, 38, 74, 75, 109, 155, 182, 186, 187  
 João V, D. – 14, 20, 21, 43, 146, 151, 152, 159, 169, 171, 175, 196  
 José, D. – 15, 159, 196

**L**

Lacerda, Fernando Correia de – 48  
 Lacerda, Fernão Correia de – 167  
 Lacerda, Francisco Correia de – 70  
 Lamego – 72, 73, 169, 189, 209, 222  
 Lavre, senhor de – 106  
 Le Tellier, François Michel (*ver Louvoy, Marquês de*)  
 Leiria – 30, 193, 210  
 Leiria, Bispo de [D. Álvaro de Abranches e Noronha] – 167  
 Leitão, Domingos – 110  
 Lencastre ou Lancastre, D. Mariana de (*ver Castelo Melbor, 2.º Condessa de*)  
 Lencastre, D. Rodrigo de – 171, 172, 186  
 Leopoldo I, imperador – 81, 82, 140  
 Lima, D. Helena Luísa Xavier de – 226  
 Lima, D. Fernão Annes de – 231, 253  
 Lima, D. Inês de – 220  
 Lionne, Hugues de – 85  
 Lisboa – 30, 35, 37, 38, 40, 47, 49, 51, 52, 72, 73, 78-81, 82, 84, 87-91, 107, 110, 114-117, 121-123, 136, 153, 161, 168, 169, 187, 189, 190, 193, 194, 196, 200, 205, 209-211, 220, 221, 223-226, 251  
 Londres – 18, 25, 45, 50-53, 73, 81, 85, 89, 91, 92, 134, 136, 151, 167, 200  
 Lopes, Manuel – 115, 116  
 Lorena, Carlos de – 79  
 Loures – 193-194  
 Lourçal, 1.º Marquês do (*ver Ericeira, 5.º Conde, Luís Carlos de Meneses*)  
 Louvoy, Marquês de – 89  
 Lucas, Rui Correia – 46  
 Luís XIV – 35, 69, 70, 75, 78, 80, 82, 84, 85, 88-90, 134, 141, 145, 174.  
 Luísa de Gusmão, D. – 24, 32, 81, 83, 109

**M**

Macedo, Dr. António de Sousa de – 17, 25, 36-37, 49, 71, 84, 156  
 Macedo, Duarte Ribeiro de – 25, 45, 52, 69, 84, 86-92  
 Macedo, Jorge Borges de – 16, 33, 93, 134  
 Machado, Felix José – 171-172, 174  
 Madeira, ilha da – 21, 91, 163-164, 193-194, 198-199, 203-204, 209, 224-226, 252  
 Madrid – 35, 77, 81, 84, 87, 90, 107  
 Mancini, Hortense (*ver Mazarin ou Mazarino, Duquesa de*)  
 Manoel ou Manuel, D. Francisco de Melo ou Mello – 50-52, 73, 81, 85, 89, 92  
 Manoel, D. Maria (*ver Penalva, Condessa de*)

Maranhão, S. Luís do – 154, 161, 164  
 Mardel, Júlio – 223  
 Margarida de Áustria – 185  
 Maria, D. [infanta] – 46  
 Maria Francisca Isabel de Saboia, D. – 23, 49, 79, 82, 85-86, 92, 93, 109, 135  
 Maria I, D. – 196  
 Mascarenhas, Pedro de [1.º Conde de Sandomil] – 171  
 Mascarenhas, D. Vasco de (*ver Óbidos, Conde de*)  
 Mascarenhas, Fernando de (*ver Torre, Conde da*)  
 Mascarenhas, Fernão Martins – 106  
 Matos, Gastão Melo de – 16  
 Mazagão, Praça de – 163-164  
 Mazarin ou Mazarino, Duquesa de – 51, 52, 93  
 Medici, Cosimo de – 18, 29  
 Mediterrâneo – 142  
 Mello, Evaldo Cabral de – 112, 124, 126  
 Melo, Bento Pereira de – 30  
 Melo, D. Francisco Manuel de – 36, 45, 72-75, 81  
 Melo, Manuel de – 31  
 Melo, P.º António de – 29, 40  
 Melo, Sebastião José de Carvalho e [1.º Marquês de Pombal] – 15, 16, 127  
 Meneses, D. Fernando de (*ver Ericeira, 2.º Conde da*)  
 Meneses, D. Luís de (*ver Ericeira, 3.º Conde da*)  
 Meneses, Sebastião César de – 25, 33, 71  
 Meneses, D. José de – 40  
 Meneses, Rui Teles de – 73  
 Meneses, Vasco Fernandes César de Meneses [1.º Conde de Sabugosa] – 166  
 Meseen, Félix da Costa – 41  
 Mesquitela, 2.ºs condes de – 40  
 Mexia, Bartolomeu de Sousa – 159  
 Minas – 163, 166  
 Miranda do Corvo, 3.º Conde de [Henrique de Sousa Tavares da Silva, 1.º Marquês de Arronches] – 73  
 Miranda, António Henriques de – 46  
 Miranda, Henrique Henriques de – 46, 47, 49, 86  
 Miranda, Luís Guedes de – 48, 152  
 Monção – 227  
 Moniz, Martim – 223, 225-226, 242, 251  
 Montalvão, Marquês de – 107, 112, 118, 119  
 Montebelo – 181  
 Monteiro, Nuno Gonçalo – 9, 20  
 Monteiro, P.º Nicolau – 48  
 Monteiro, Pedro Fernandes – 50  
 Montes Claros, vitória de – 77  
 Montpensier, *Mademoiselle de* – 75  
 Morais, António Roiz de – 72

- Mouraria – 219  
Münster – 142
- N**  
Napoleão – 224  
Negreiros, André Vidal de – 111  
Nemours, Duquesa de – 79  
Nemours, *Mademoiselle de* – 79  
Neuburgo, Maria Sofia de [filha do Eleitor Palatino do Reno] – 139  
Nisa – 186, 193  
Nocret, Jean – 35  
Nogueira, Afonso Eanes – 220  
Nogueira, Luís de Brito – 220  
Nogueira, Pedro – 220  
Norte de África – 163  
Nova Colónia [do Sacramento] – 164
- O**  
Óbidos, 1.º Conde de – 19, 106-110, 112-127  
Óbidos, vila de – 106  
Odemira, 7.º Conde de – 48, 169  
Olinda – 124, 126, 172  
Olival, Fernanda – 122  
Olivares, Conde-Duque – 16, 154  
Oliveira, Diogo Luís de – 107, 113  
Oliveira, Henrique Valente de – 36  
Orleães, casa dos duques de – 79  
Orleães, Duque de – 75  
Ota – 189, 199, 211
- P**  
Palatinado – 139  
Palha, Fernando – 51, 85  
Pampilhosa – 199, 211  
Papa – 74-75, 77, 137, 140, 168  
Pará – 164  
Paraíba – 164  
Paris – 25, 45, 72, 79, 80, 87-88, 90-92, 151, 200  
Pedro, D. (*ver D. Pedro II*)  
Pedro II, D. – 20, 23, 24, 48, 75-76, 82-87, 91, 104, 134-136, 139-140, 146-147, 152, 157, 189  
Pedro V, D. – 230  
Pedrógão Grande – 193, 199, 211.  
Penalva, Condessa de – 50  
Penamacor – 199, 209  
Península Ibérica – 104, 141  
Pereira Júnior, José Maria (Pereira Cão) – 222  
Pereira, Diogo de Aragão – 120  
Pernambuco – 105, 107, 110-116, 118, 122-124, 126-127, 163, 172, 174, 189  
Pimentel, João Serrão – 37  
Pinheiro, Rui de Carvalho – 120, 121  
Pinhel – 189, 209  
Pirenéus, paz dos – 70, 75, 142  
Pirenéus, tratado dos – 82, 134  
Pombal, Marquês de (*ver Melo, Sebastião José de Carvalho e*)  
Pombal, vila de – 15, 23, 30, 135, 136, 186, 191, 193, 210.  
Ponte de Lima, casa dos marqueses de – 22, 218-219, 221, 224, 226, 228, 229, 231, 249  
Ponte de Lima, Marquês de [Tomás Xavier de Lima Teles da Silva, 13.º Visconde de Vila Nova da Cerveira] – 221  
Ponte, 1.º Conde da (*ver Sande, Marquês de*)  
Popper, Karl – 68  
Portalegre – 169  
Porto – 153, 169, 211  
Portugal, D. Luís de Portugal (*ver Vimioso, 6.º Conde*)  
Povolide, 1.º Conde de – 136, 146, 152  
Prado, 3.º Conde do [Francisco de Sousa, 1.º Marquês das Minas] – 48  
Prestage, Edgar – 134  
Províncias Unidas – 73, 81, 139
- R**  
Rambois – 232  
Ramos, Rui – 234  
Raposo (de Figueirido), Luciano – 104, 105  
Ravasco, Bernardo Vieira – 120  
Real, Diogo de Mendonça Corte – 159  
Rebello, Dr. Francisco Ferreira – 72, 73, 76  
Recife – 172  
Redinha – 189, 191, 193, 199  
Reno – 138  
Ribeira Grande, 10.º Conde da – 38  
Ribeira Grande, 10.ª Condessa da – 38, 39  
Ribeira Grande, 7.º Conde da – 38  
Ribeira Grande, 7.ª Condessa – 38  
Ribeira Grande, 3.º Conde da – 167  
Rio de Janeiro – 158, 161, 163, 174  
Rio Grande [de São Pedro] – 164  
Rio Pardo, 1.º Conde do – 171  
Rohou, Jean – 93  
Roma – 45, 72, 75, 76, 89, 90, 167  
Romeira – 190, 192, 194, 199  
Ronfe – 185, 195.  
Royal Society – 51, 136  
Russell, Richard – 73
- S**  
S. Tomé – 161  
Sabóia – 31, 92

- Saboia, casa dos duques de – 79  
 Saboia, Duque de [Carlos Emanuel II] – 89, 90  
 Saboia, duques de [Carlos Emanuel II e Maria Joana Baptista de Saboia-Nemours] – 88  
 Sacro Império – 71, 77, 138, 139, 144, 145  
 Saint-Maurice, Marquês de – 92  
 Saint-Romain, Marquês de [Melchior de Harod de Senevas] – 69, 78, 79, 82, 87, 88, 90  
 Saint-Simon, Duque de [Luís de Rouvroy] – 69  
 Salvado, João Paulo – 21  
 Salvador da Bahia – 154  
 Salvaterra de Magos – 78, 85  
 San Felice, Giovanni Vincenzo di (*ver Bagnolo, Conde de*)  
 Sande, 1.º Marquês de – 72-74, 79, 80, 81  
 Sandwich, Conde de [Eduardo de Montagu] – 42, 73, 84  
 Santa Maria, ilha de – 21  
 Santa Sé – 71, 73, 74  
 Santarém – 187, 193, 194, 211  
 Santos, Reynaldo dos – 39, 52  
 São Lourenço, 2.º Conde de – 31  
 São Vicente, 1.º Conde de – 36, 37  
 Sarzedas, 3.º Conde de – 168  
 Schomberg, Conde de – 72, 87  
 Sebastião, D. – 44, 71  
 Seixas, Miguel Metelo de – 22  
 Sergipe – 164  
 Silva, António Teles da – 122, 123  
 Silva, Filipa da – 39  
 Silva, José Seabra da – 15  
 Silva, Luís de Melo da – 31  
 Silva, Luís Vieira da – 169  
 Silveira, D. Brás da – 166  
 Sousa ou Souza, Francisco da Silveira de Vasconcelos e – 46, 86  
 Sousa, Pedro de Vasconcelos e – 165, 166, 168.  
 Sousa, Afonso de Vasconcelos e (*ver Calbeta, 5.º Conde da*)  
 Sousa, António Caetano de – 84  
 Sousa, Bernardim ou Bernardino de Távora e – 32  
 Sousa, Bernardo João de Vasconcelos e – 9  
 Sousa, Bernardo de Vasconcelos e Sousa – 9, 166  
 Sousa, D. António de Vasconcelos e Sousa, Bispo de Coimbra – 169, 207  
 Sousa, D. Helena do Santíssimo Sacramento de Vasconcelos e (*ver Castelo Melhor, 6.ª Marquesa*)  
 Sousa, D. João de – 125  
 Sousa, D. João Rodrigues (ou Rois) de Vasconcelos e (*ver Castelo Melhor, 2.º Conde de*)  
 Sousa, D. Luís de – 36, 40  
 Sousa, Luís de Vasconcelos e (*ver Castelo Melhor, 3.º Conde de*)  
 Sousa, D. Maria da Pureza de Vasconcelos e (*ver Ribeira Grande, 10.ª Condessa da*)  
 Sousa, D. Maria do Santíssimo Sacramento de Vasconcelos e (*ver Ribeira Grande, 7.ª Condessa*)  
 Sousa, Luís de Azevedo de Vasconcelos e – 9  
 Sousa, Simão de Vasconcelos e – 31, 35, 50, 87  
 Sousa, Bernardim de Távora e – 32, 188  
 Southwell, Sir Robert – 72, 73, 78, 84  
 Stoop, Dirck – 35  
 Suécia – 81, 82. 137-140, 145
- T**  
 Tânger – 81, 84, 86, 93, 185  
 Tarouca, 4.º Conde de [João Gomes da Silva] – 135, 144  
 Távora, D. Guiomar de [Sousa Faro e Veiga] (*ver Castelo Melhor, 3.ª Condessa*) – 32, 96, 188  
 Távora, Álvaro Pires de – 188  
 Távora, D. Diogo de Meneses e – 165  
 Távora, Joana de – 50  
 Teles, Rui de Moura (*ver Unhão, Conde de*)  
 Teixeira, Gen. Francisco da Silveira Pinto da Fonseca (*ver 1.º Conde de Amarante*)  
 Tentúgal – 86  
 Teodósio, D. [príncipe] – 75  
 Tomar – 189, 211  
 Torgal, Luís dos Reis – 134  
 Torre, 1.º Conde da – 107  
 Torres Novas – 187  
 Torres Vedras – 46, 47, 193, 211  
 Torres, D. Francisco de Melo e (*ver Sande, Marquês de*)  
 Toscana, Duque da – 29  
 Trás-os-Montes – 193, 194  
 Turcifal – 45  
 Turenne, marechal de – 79, 89  
 Turim – 25, 34, 84, 85, 87-89, 91, 92, 151
- U**  
 Ulhoa, António Lopes de – 120  
 Ulhoa, Diogo Lopes de – 73  
 Unhão, 3.ª Condessa e Marquesa de (camareira-mor) – 171  
 Unhão, 2.º Conde de – 76
- V**  
 Vale dos Reis, 2.º Conde de – 92  
 Valhelhas – 185, 195, 199, 202, 209  
 Varzea, 3.º Visconde da [João da Silveira Pinto da Fonseca Correia de Lacerda e Altero de Figueiredo Varzea Sousa e Alvim] – 218  
 Vasconcelos [e Sousa], Pedro de – 50, 52

Vasconcelos Rui Mendes de Vasconcelos – 184-186  
 Vasconcelos, D. Maria de (*ver Calbeta, 3.ª Condessa da*)  
 Vasconcelos, Simão de – 31, 35, 50, 87  
 Veiga, D. Afonso de Vasconcelos e Sousa Cunha Câmara Faro e (*ver Calbeta, 5.º Conde da*)  
 Veiga, D. José de Vasconcelos e Sousa Câmara Faro e (*ver Castelo Melhor, 4.º Conde*)  
 Velázquez, Diego – 41  
 Versalhes – 89  
 Vestefália – 133  
 Viana, Conde de – 152, 158, 166  
 Vicira, P.º António – 13, 89, 92, 136, 138-140  
 Viena – 144, 167  
 Viganego, Pietro – 146, 147, 158  
 Vila Franca de Xira – 193  
 Vila Nova da Cerveira, 5.º Visconde de [Francisco de Lima] – 220  
 Vila Nova da Cerveira, casa dos viscondes de – 22  
 Vila Verde, Conde de (*ver Angeja, 1.º Marquês de*)  
 Vilar-Maior, 2.º Conde de (*ver Alegrete, 1.º Marquês de*)  
 Vimioso, 6.º Conde de – 24, 31  
 Viseu – 189  
 Vitor Amadeo, Duque de Saboia – 142

**W**

Wyche, Peter – 72

**X**

Xavier, Ângela Barreto – 9  
 Ximenes, D. Helena Garcia de Vasconcelos e Sousa  
 (*ver Castelo Melhor, 7.ª Marquesa de*)

**Y**

York, Duque de – 85

**Z**

Zarco, João Gonçalves – 223-226, 243, 252

Centro de História da Universidade de Lisboa | *Centre for History of the University of Lisbon*  
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa | *School of Arts and Humanities of the University of Lisbon*

Cidade Universitária - Alameda da Universidade, 1600 - 214 LISBOA / PORTUGAL

Tel.: (+351) 21 792 00 00 (Extensão: 11610) | Fax: (+351) 21 796 00 63

URL: <http://www.centrodehistoria-flul.com>

Nas últimas décadas, assistiu-se a um impulso da historiografia sobre a época moderna portuguesa, renovando-se áreas como a história da diplomacia e a dos modelos políticos, ou a história social das elites, entre outras. Apesar de estudada, a figura de Castelo Melhor está, no entanto, longe de se encontrar satisfatoriamente conhecida. O tema central das interrogações passadas associava o seu excepcional protagonismo entre 1662 e 1667, quando foi «escrivão da puridade» de D. Afonso VI, a um conflito entre modelos políticos. Um fidalgo primogénito da primeira grandeza no século XVII, porém, não devia pautar a sua actuação pela adesão permanente a modelos políticos específicos, antes pelos dois valores correlativos e conectados que se supunha deverem estruturar a sua identidade social e individual: o serviço ao rei e o acrescentamento da casa dos seus maiores. Coisa que o Conde explicitamente reconheceu. O seu destino, marcado também por longos exílios, pautou-se pela forma própria como respondeu aos cenários agitados da sua longa existência. Na sua pluralidade, as contribuições deste livro abrem-nos perspectivas renovadas e, por vezes, inesperadas, sobre a personagem, os seus tempos, também eles diversos, e a memória que sobre eles se produziu.